

# Diário Oficial

Nº 074- ANO III

Sexta- feira- 17 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- DECRETO 027/2023 – 16 DE NOVEMBRO 2023



*RESOLUÇÃO N°. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.*

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [www.guarai.to.leg.br](http://www.guarai.to.leg.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**  
O poder Emana do Povo**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Vereador Gleidson de Paula Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo nº 013/2023, de dispensa de licitação nº 010/2023 a seguir:

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, combate a incêndio, adaptação de acessibilidade do prédio, orçamentos e fiscalização destinadas à reforma e ampliação da Câmara Municipal de Guaraí/TO.**

Contratada: **OLIVEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 41.067.209/0001-50

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores e Decreto 11.317/22.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e ratificada pelo Sr. Gleidson de Paula Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí– TO.

Guaraí/TO, 17 de novembro de 2023.

**GLEIDSON DE PAULA BUENO**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**  
O poder Emana do Povo**DECRETO 027/2023 – 16 DE NOVEMBRO 2023**

"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 013/2023, para contratação de empresa de engenharia elaboração de projeto de engenharia para a reforma da Câmara Municipal de Guarai.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da **OLIVEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.067.209/0001-50, com sede à Rodovia BR-153, S/N, Anexo Posto, Bairro Bela Vista, Presidente Kennedy/TO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês novembro de 2023.

**Gleidson de Paula Bueno**  
**Presidente**